



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA N.002/PMMA/2025.

“EXONERA VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROINFÂNCIA PEQUENO ANJO SENHORA ROSANGELA APARECIDA ANDRADE DO NASCIMENTO COLADINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a Senhora ROSANGELA APARECIDA ANDRADE DO NASCIMENTO COLADINI, brasileira, Servidora Público Municipal, Professora, matrícula n. 1236, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de VICE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PROINFÂNCIA PEQUENO ANJO, junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 3 de março de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 3 de março de 2025.

Ministro Andreazza/RO, 10 de março de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209